Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 107

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.971 /2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. MARCOS APARECIDO SOARES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. MARCOS APARECIDO SOARES RG 27.689.069-3 SP, e CPF/MF nº 270.343.028-04 cargos de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo 09.09.2014 à 08.09.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 12.09.2019 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
09.09.2014 à 08.09.2019	03 dias	12.09.2019	Novembro/ dezembro	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.973 /2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. RILDO CARLOS RODRIGUES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. RILDO CARLOS RODRIGUES RG 18.347.682-7 SP, e CPF/MF nº 064.179.268-93 cargos de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo 05.06.2014 à 04.06.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 05.06.2019 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
05.06.2014 a 04.06.2019	0	05.06.2019	Novembro/dez 2019 Janeiro 2020	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.972 /2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. JUSTINO RODRIGUES MARQUES FILHO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. JUSTINO RODRIGUES MARQUES FILHO RG 12.871.887-0 SP, e CPF/MF nº 032.210.188-35 cargos de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo 02.05.2014 à 01.05.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 07.05.2019 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
02.05.2014 a 01.05.2019	04	07.05.2019	Novembro/dez 2019 Janeiro 2020	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO





IPTU PREMIADO 2019

Pagando seus impostos em dia você contribui para a cidade e ainda concorre a vários prêmios.

PRÊMIOS
Pagamento em dia



- 1° Prêmio Geladeira 407 lts
- 2° Prêmio TV 40" Smart
- 3° Prêmio Lavadora 11 kg
- 4° Prêmio Fogão 5 bocas

PRÊMIOS EXTRAS PAGAMENTO EM DIA



- 2 Sanduicheira
- 2 Liquidificador
- 1 Pipoqueira
- 1 Cafeteira

PRÊMIOS
Parcelados



- 1° Prêmio Fogão 4 bocas

PRÊMIO EXTRA PARCELADOS



- 1 Sanduicheira

PRÊMIOS
Pagamento de ITR



- 1° Prêmio Tv 32" Smart
- 2° Prêmio Bicicleta Aro 29
- 3° Prêmio Tanquinho 10 kg

PRÊMIOS EXTRAS ITR



- 1 Liquidificador
- 1 Pipoqueira
- 1 Cafeteira

SORTEIO DIA 14 DE DEZEMBRO

Informações sobre regulamento:

Telefone: (18) 3376 1112 ou
www.cruzalia.sp.gov.br

Retire seu cupom na Prefeitura até o dia 13/12

Regulamentado pelo Decreto nº 1.579/2019

Realização:

PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você